



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 056/2025

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 23/05/2025
As 13:14 hs sob N.º 162/25

SENHOR PRESIDENTE:

Samuel Henrique Thome Filho
Secretário Legislativo

A Vereadora **Lea José de Andrade Cardoso**, e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que utilizando dos trabalhos das Secretarias responsáveis seja realizada a implementação de um pronto atendimento odontológico 24 horas no município.

JUSTIFICATIVA

DOCUMENTO
DEFERIDO
PRESIDENTE

Entender de saúde bucal como simplesmente a ausência de doença é um conceito muito limitado comparado ao que essa prática pode realmente trazer benefícios. Cuidar da saúde do seu sorriso envolve muitos outros fatores que talvez você nunca parou para pensar. Além disso, saúde bucal em dia torna as pessoas muito mais felizes, otimistas e de bem com a vida. Isso, certamente, vai refletir em todo seu corpo e em relações no dia a dia.

A população sofre por não ter um pronto atendimento odontólogo 24 horas na rede para o bem da própria saúde municipal

Certo da compreensão de V. Excelência diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Lea



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
22 dias do mês Maio de 2025.

Lea José de Andrade Cardoso
Lea José de Andrade Cardoso
Vereadora



Vereadores
